**CONTROLE INTERNO**

Ilha de Caratateua (PA), 12 de agosto de 2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 214/2022-GDOC.**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO RETROATIVO DA EMPRESA GIBSON & REGIO LTDA-EPP.**

Trata-se de Processo administrativo relativo à solicitação da empresa Gibson & Régio LTDA-EPP, por meio do Ofício n° 091/2022 de 28 de julho de 2022 (fls.03), para pagamento da nota fiscal n° 85 (fls.04), emitida em 28/07/2022, da empresa GIBSON & REGIO LTDA-EPP, no valor R$ 144.966,50 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento retroativo da repactuação do contrato, nos meses de fevereiro a julho de 2022, devidamente atestada pelo fiscal de contrato designado por meio da portaria n° 018/2022-GP de 02/02/2022. A demanda se refere ao Processo n° 188.3712/2021-FUNBOSQUE, Edital do Pregão Eletrônico n° 074/2021- CLC/PGE da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e Ata de Registro de Preços n° 158/2021 - CLC/PGE, Contrato n° 001/2022-FUNBOSQUE, que tem como objeto registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, copeiro, jardineiro, encarregado e carregador, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do serviço, firmado com a empresa GIBSON & REGIO LTDA-EPP, CNPJ n° 17.065.080/0001-66.

Da análise do processo, configura-se que em relação às certidões válidas, emitidas indispensáveis ao bom andamento do Processo, o fornecedor se encontra adimplente com as obrigações perante a Fazenda Pública e a Seguridade Social, conforme abaixo: CRF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (fls.07), CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DA RFB/PGFN (fls.05), CND RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO – AMAPÁ (fls.09), CNDT (fls.06) E CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO – PM DE SANTANA- AP (fls.08).

Conforme extrato analítico do fornecedor (fls.10-13), de onde se vislumbra a nota de empenho n° 848/2022, emitida em 27/07/2022, ratificada por despacho do assessor técnico de gestão orçamentária (fls.02), verifica-se saldo para se proceder ao pagamento da nota fiscal em estudo.

Após análise do presente processo, encaminham-se os autos ao setor financeiro e Presidência para análise e demais providências cabíveis.

EDUARDO SILVA DE MORAIS
Assinado de forma digital por EDUARDO SILVA DE MORAIS
Dados: 2022.08.12 11:22:00 -03'00'

Eduardo Silva de Morais
Controle Interno
Portaria 235/2022-GP-FUNBOSQUE
FUNBOSQUE